GOVERNO MUNICIPAL
Jupiá
SANTA CATARINA

Rua Rio Branco | 320 | Centro
Jupiá | Santa Catarina | CEP 89.839-000
Fone (49) 3341-0000
CNPJ 01.593.132/0001-37
www.jupia.sc.gov.br

TERMO ADITIVO nº 029/25 de 23/04/2025.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/22.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direto público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, inscrito no CPF n.° 986.xxx.xxx-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

A EMPRESA VISOLI CONSTRUTORA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 02.131.315/0001-01, com endereço na Rua Ernesto Beuter, 1145, centro, na cidade de São Lourenço do Oeste – SC, neste ato representada por seu administrador, Sr. **DOUGLAS VISOLI,** brasileiro, engenheiro civil, residente e domiciliado no mesmo endereço, titular do CPF n° 056.xxx.xxx-10, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,**

firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal Nº 14.133/21, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

Considerando, boletim de reprogramação financeira apresentado pela equipe de Engenharia da AMNoroeste;

RESOLVEM, aditar o contrato acima mencionado conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica suprimido os valores dos itens abaixo relacionados em R$ 51.314,03(cinquenta e um mil trezentos e catorze reais c/ tres centavos).

ITEM licitação	ITEM projeto	DESCRIÇÃO DO ITEM	QDADE	UNIT	TOTAL r$
	3.4	Contrapiso em argamassa traço1:4(cimento e areia), preparo mec^nicoi com betoneira 400l, aplicado em áreas secas sobre lage, aderido, acabamento não reforçado, espessura 2cm	1.318,86	38,00	50.116,68
	9.6.7	Caixa octagonal 3" x 3" pvc, instalada em lage – fornecimento e instalação	77	15,55	1.1197,35

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupiá – SC, 23 de abril de 2025.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968 Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

DOUGLAS VISOLI:05662302910 Assinado de forma digital por DOUGLAS VISOLI:05662302910 Dados: 2025.04.24 08:12:01 -03'00'

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

DOUGLAS VISOLI
Pela contratada

Fiscal designado para este aditivo.

Silvana Borges Giacomin: Silvana B Giacomin

Testemunhas:

NOME:	**NOME:**
CPF:	**CPF:**
ASSINATURA Patricia Beker Roldo Gestor de Recursos Humanos CPF 056.114.009-06 Matricula 847/01	**ASSINATURA** Carmen Liane Feltrim Fiscal de Tributos e Obras CPF 042.024.569-39/Matr 157/01

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Jorge Matiotti Neto
Assessor Jurídico - OAB/SC 17879-B